

**FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO**

Gabinetes do Ministro da Educação, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local

Despacho n.º 3127-A/2021

Sumário: Autoriza a celebração de acordos de colaboração e adendas a acordos de colaboração com municípios, para investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, no âmbito das operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, inscritas nos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2020, de 18 de setembro, autoriza a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares a realizar a despesa relativa aos encargos decorrentes da celebração de acordos de colaboração para intervenções de requalificação e modernização das instalações das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, a executar no âmbito dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, na parte correspondente à contrapartida pública nacional suportada pelo Orçamento do Estado, celebrados ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa.

Nestes acordos de colaboração são definidas as condições de transferência para os Municípios das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua redação atual, que aprovou o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização de Escolas a executar no âmbito dos Programas Operacionais Regionais e a repartição dos encargos com a contrapartida pública nacional nestes investimentos.

O presente ato consubstancia o prosseguimento do processo de cooperação entre o Ministério da Educação e os Municípios portugueses para a mobilização dos fundos inscritos no Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 destinados à modernização de escolas, sucessivamente reforçados no âmbito dos procedimentos de reprogramação que permitiram incrementar significativamente o número e os montantes destinados a estas operações de investimento.

Assim, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, sob proposta do Ministério da Educação formulada nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 384/87, de 24 de dezembro, na sua redação atual, determina-se:

1 — Autorizar a celebração dos acordos de colaboração com os Municípios e nos valores abaixo discriminados tendo por objeto a requalificação e modernização de infraestruturas educativas e formativas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário identificadas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrados no âmbito do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020:

Município	Projeto	Investimento				
		FEDER	Contrapartida Pública Nacional			
			Município	OE 2020	OE 2021	OE 2022
Abrantes	EBS Otávio Duarte Ferreira . . .	500 000,00	44 117,65	22 058,82	22 058,82	
Alandroal	EB Diogo Lopes Sequeira . . .	1 689 968,00	137 370,00		68 685,00	68 685,00
Albergaria-a-Velha . . .	ES de Albergaria-a-Velha . . .	564 000,00	49 764,71	24 882,36	24 882,35	
Alcoutim	EB Professor Joaquim Moreira	62 397,22	20 799,07	20 799,07		
Almodôvar	EBS Dr. João de Brito Camacho.	700 000,00	61 764,71	30 882,35	30 882,35	
Armamar	EBS Gomes Teixeira	1 055 909,00	134 545,50	67 272,75	67 272,75	
Avis	EB Mestre de Avis	850 000,00	75 000,00		37 500,00	37 500,00
Azambuja	ES Azambuja	1 445 000,00	127 500,00		63 750,00	63 750,00
Beja	EB Santiago Maior	850 000,00	75 000,00		37 500,00	37 500,00
Bragança	EB Augusto Moreno	200 000,00	17 647,06	8 823,53	8 823,53	



Município	Projeto	Investimento				
		FEDER	Contrapartida Pública Nacional			
			Município	OE 2020	OE 2021	OE 2022
Bragança	EBS Miguel Torga	367 500,00	32 426,47	16 213,24	16 213,23	
Caminha	EBS Vale do Âncora	1 500 000,00	132 352,94	66 176,47	66 176,47	
Castro Daire	ES de Castro Daire	1 463 689,61	129 149,08		64 574,54	64 574,54
Chamusca	EBS Chamusca	1 275 000,00	112 500,00		56 250,00	56 250,00
Chaves	EB 2,3 de Vidago	358 516,58	31 633,81	15 816,91	15 816,91	
Évora	EBI Manuel Ferreira Patrício	310 368,60	27 385,46	27 385,46		
Felgueiras	Requalificação de Instalações Educativas do Município de Felgueiras	2 200 000,00	194 117,50	97 058,75	97 058,75	
Loulé	EB D. Dinis	2 494 398,00	1 247 199,00		623 599,50	623 599,50
Lousada	EB Lousada Norte (Lustosa): 2.ª Fase	190 000,00	16 764,70	8 382,35	8 382,35	
Lousada	EB Lousada Este (Caíde de Rei): 2.ª Fase	600 000,00	52 941,18	26 470,59	26 470,59	
Lousada	EB Lousada Oeste (Nevo-gilde): 2.ª Fase	190 000,00	16 764,70	8 382,35	8 382,35	
Lousada	EB Lousada Centro (2.ª Fase)	220 000,00	19 411,76	19 411,76		
Olhão	EB Professora Paula Nogueira	1 697 039,59	565 679,87	282 839,93	282 839,93	
Ourique	ES de Ourique	556 000,00	49 058,82		24 529,41	24 529,41
Paços de Ferreira	EB Eiriz	250 000,00	22 058,83	11 029,42	11 029,41	
Penafiel	EB Penafiel Sul	2 000 000,00	176 470,59	88 235,30	88 235,29	
Penafiel	ES Joaquim de Araújo	1 700 000,00	150 000,00	75 000,00	75 000,00	
Penalva do Castelo	EBI Ínsua	212 289,47	18 731,42	18 731,42		
Portimão	EB Professor José Buísel	1 652 538,96	550 846,32		275 423,16	275 423,16
Ribeira de Pena	AE Ribeira de Pena	278 123,19	24 540,28	12 270,14	12 270,14	
Rio Maior	EB Marinhas do Sal	372 344,00	32 853,88	16 426,94	16 426,94	
Santarém	EB Alcanede	970 302,00	85 615,00		42 807,50	42 807,50
Tondela	ES de Tondela (2.ª Fase)	873 905,46	77 109,31	38 554,65	38 554,65	
Valongo	EB Vallis Longus	2 000 000,00	176 470,59	88 235,29	88 235,29	
Valpaços	EB Júlio do Carvalhal	259 469,30	22 894,35	11 447,18	11 447,17	
Valpaços	EB José dos Anjos, Carrizado de Montenegro, 2.ª Fase	76 496,60	6 749,70	3 374,85	3 374,85	
Viana do Castelo	EBS Monte da Ola	1 000 000,00	88 235,30	44 117,65	44 117,65	
Vila Nova de Cerveira	EBS Vila Nova Cerveira — 2.ª Fase	1 200 000,00	105 882,36	52 941,18	52 941,18	
Vila Pouca de Aguiar	AE Vila Pouca de Aguiar	376 737,00	33 241,50	16 620,75	16 620,75	
Vila Velha de Ródão	EB Vila Velha de Ródão	225 756,83	19 919,72		9 959,86	9 959,86

2 — Autorizar a celebração de adendas aos acordos de colaboração já celebrados com Municípios, ajustando-os aos valores abaixo discriminados, tendo por objeto a requalificação e modernização de infraestruturas educativas e formativas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário identificadas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrados no âmbito do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020:

Município	Projeto	Investimento				
		FEDER	Contrapartida Pública Nacional			
			Município	OE 2020	OE 2021	OE 2022
Alfândega da Fé	EBS Alfândega da Fé	1 461 667,00	128 970,60	128 970,60		
Almeida	EBS José Matias	280 095,23	24 714,29	24 714,28		
Amares	EB Amares	2 354 952,00	206 790,00	28 290,00		
Cadaval	ES Cadaval	1 028 398,03	90 741,00	45 370,50	26 216,00	
Cantanhede	EB Marquês Marialva	851 496,03	75 132,00	37 566,00	12 049,49	
Cartaxo	ES Cartaxo	1 311 849,00	115 751,35		57 875,67	57 875,68
Castelo de Vide	EB Garcia d'Orta	829 750,00	73 213,24		36 606,62	36 606,62



Município	Projeto	Investimento				
		FEDER	Contrapartida Pública Nacional			
			Município	OE 2020	OE 2021	OE 2022
Castro Verde	ES Castro Verde	1 594 000,00	140 647,10		70 323,53	70 323,53
Elvas	EB n.º 1 de Elvas	4 379 350,00	386 413,24	193 206,62	193 206,62	
Guimarães	EB Taipas — Caldas das Taipas.	3 525 000,00	311 029,41	155 514,71	155 514,71	
Macedo Cavaleiros	EBS Macedo Cavaleiros — 2.ª fase.	690 333,11	66 851,76	30 425,88	30 425,88	
Mangualde	AE Mangualde (ES Dr.ª Felismina Alcântara).	850 000,00	75 000,00	75 000,00		
Marvão	EB de Ammaia	1 484 849,10	131 016,10		65 508,05	65 508,05
Matosinhos	ES Abel Salazar — S. Mamede	2 375 000,00	209 558,83	104 779,41	104 779,41	
Matosinhos	ES Boa Nova — Leça Palmeira.	2 375 000,00	209 558,83	104 779,41	104 779,41	
Mogadouro	EBS Mogadouro	755 000,00	66 617,64	33 308,82	33 308,82	
Moimenta da Beira	EBS Moimenta da Beira	2 097 533,00	185 076,44	92 538,22	92 538,22	
Mondim de Basto	EBS Mondim de Basto	2 625 000,00	231 617,65	231 617,65		
Monforte	EB n.º 1 de Monforte	2 645 160,00	233 396,47	116 698,23	116 698,24	
Murça	EBS Murça	1 850 599,00	163 288,15	81 644,07	81 644,07	
Oliveira de Azeméis	EBS Dr. Ferreira da Silva	1 875 000,00	165 441,18	82 720,59	82 720,59	
Oliveira de Azeméis	EBS Fajões	1 875 000,00	165 441,18	82 720,59	82 720,59	
Oliveira do Bairro	AE Oliveira do Bairro	1 270 282,72	56 041,88	56 041,88		
Ovar	ES Júlio Dinis	1 754 933,38	154 847,06	154 847,06		
Penalva do Castelo	EBS Penalva Castelo	112 166,41	9 897,04	9 897,04		
Pombal	EBS Guia	1 378 275,00	70 588,24	17 555,11		
Portalegre	EB Cristóvão Falcão	1 544 596,29	136 287,91		68 143,95	68 143,95
Porto	ES Alexandre Herculano	5 100 000,00	950 000,00	3 750 000,00		
S. João da Madeira	EBS Dr. Serafim Leite	2 625 000,00	231 617,65	231 617,65		
São Pedro do Sul	ES S. Pedro do Sul	2 553 483,00	225 307,32	112 653,66	112 653,66	
Sardoal	EB 2/3 S Dr.ª Judite Andrade	4 289 944,65	378 524,53	189 262,27	189 262,27	
Serpa	ES Serpa	2 914 000,00	257 117,65		128 558,83	128 558,83
Sertã	ES Sertã	664 373,42	58 621,19	58 621,19		
Sobral de Monte Agraço	EBS Joaquim Inácio da Cruz Sobral.	198 379,68	17 504,09	17 504,09		
Terras do Bouro	EB 2/3 Rio Caldo	193 848,00	17 104,24	17 104,24		
Torre de Moncorvo	EBS Dr. Ramiro Salgado	2 391 163,00	210 948,97	105 492,49	105 492,49	
Torres Novas	ES Maria Lamas	1 286 679,78	113 530,57	113 530,57		
Viana do Alentejo	EBS Dr. Isidoro de Sousa	1 811 850,25	159 869,14	79 934,57	79 934,57	
Vila Nova de Famalicão	EB Ribeirão	2 647 750,00	233 625,00	136 570,00	97 055,00	
Vinhais	EBS D. Afonso III	2 944 167,00	259 779,42	259 779,42		
Vouzela	ES Vouzela	1 821 781,86	160 745,46	80 372,73	80 372,73	

3 — A presente autorização abrange os acordos e adendas entretanto celebrados para efeitos da submissão urgente e inadiável de candidaturas ao financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nos termos dos Avisos de Abertura de Candidatura publicados pelos respetivos Programas Operacionais Regionais.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

16 de março de 2021. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*. — 16 de março de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim*. — 20 de março de 2021. — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

314091224